



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80

000245

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 130/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

EDITAL Nº 35/2013

Ata da sessão pública para recebimento das propostas e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013** – tipo **Menor Preço Global**, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução da obra de fundação de construção de ponte com aduelas pré-moldadas em concreto armado, sobre o Córrego da Estiva, com fornecimento de equipamentos, mão de obra e materiais, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto elaborado pela Secretaria de Obras**, discriminados na Cláusula Primeira – do objeto, conforme as normas e condições especificadas, bem como minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia dezessete de julho de dois mil e treze, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 130/2013, com a presença do Engenheiro Mauricio Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos e do seguinte representante: OSVALDO BESERRA PESSOA, R. G. 16.206.507 SSP/SP (COPEL – ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000150, bem como os envelopes da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado proposta a seguintes empresas: **1. COPEL - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2. ALFINI - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Analisados os documentos, de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, com a participação do Engenheiro Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos, presente à reunião para a análise das qualificações técnicas constantes dos itens 7.2.7, 7.2.7.1, 7.2.7.1.1, 7.2.7.1.1.1, 7.2.7.2 e 7.2.8 da cláusula sétima do respectivo Edital, esta Comissão Permanente de Licitações decidiu pela **habilitação** das empresas participantes por atenderem as solicitações exigidas no Edital. Na sequência, mediante a apresentação pela empresa **ALFINI - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA** da Declaração de desistência de interposição de recurso contra a fase de habilitação, uma vez que não estava presente o seu representante, e também declaração expressa do representante da empresa **COPEL - ENGENHARIA,**

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria 130/2013

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA também renunciando a interposição de recurso contra a fase de habilitação, exigência contida no inciso III, artigo 43 da Lei de Licitações , procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta das empresas habilitadas, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos: **COPEL - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - com valor global R\$ 133,319,76 (Cento e trinta e tres mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme medição mensal de Serviços Prestados, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada, prazo de execução da Obra – 30 (trinta) dias, após a entrega da ordem de serviço. **ALFINI – PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA** com valor global R\$ 142.124,49 (Cento e quarenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital. Após análise e conferência das propostas e por se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **COPEL - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. Valor Global da Proposta: R\$ 133,319,76 (Cento e trinta e tres mil, trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: Conforme medição mensal de Serviços Prestados, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada; Prazo de Execução dos Serviços: 30 (sessenta) dias, após a entrega da ordem de serviço. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providencias necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

BRENDA XAVIER DE MORAES _____

RUBERVAL POLLON FIER _____

ANDRÉ KATSUYOSHI MISAKA _____

RICARDO AUGUSTO BORDIN _____

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS

MAURICIO PEREIRA _____

REPRESENTANTE:

OSVALDO BESERRA PESSOA _____

COPEL – ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.